



PREFEITURA DE

BREJÃO

GOVERNO DO POVO



COMUNICAÇÃO INTERNA SMADR/2025.

A Sua Senhoria Senhor
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
Nesta

Assunto: Procedimento para formalização Processo Licitatório (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito autorizar à Comissão de Licitação, realizar procedimentos administrativos, conforme estabelece a legislação em vigor e posteriores alterações, tendo como objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada, compreendendo os serviços de: roçagem mecanizada com roçadeira articulada e capina manual em estradas vicinais, consiste no corte e remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte para limpeza de vias, logradouros e áreas públicas de todo o Município de Brejão, inclusive Distritos e Povoados.

Justifica-se a solicitação da prestação dos serviços de limpeza de terrenos (capina, roçagem, destocamento e remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte e aceiro) das áreas permeáveis de vias e logradouros públicos urbanos e rurais do município de Brejão/PE, é imprescindível para evitar a procriação e proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, bem como evitar acidentes nas estradas e rodovias.

Oportuno, encaminhamos projetos – memorial descritivo, planilhas e demais documentos necessários para a contratação do objeto.

É praxe da Administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de fiscalização.

Sem mais para o momento, e na certeza de vossa valiosa atenção ao referido pleito, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Brejão/PE, 23 de junho de 2025.

Carlos Eduardo Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Portaria n. 06/2025.

